



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br

---

## Extrato da Resolução nº 02/2021

Referência: Aprovar o Processo 05/2021

Base Legal: Art.: 30 inciso VI da Lei 13.204/2015

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Betesda

Objeto Proposto: Aprovar os documentos colacionados no Processo nº. 03/2022, bem como o Termo de Colaboração nº. 04/2022, firmado em 06 de dezembro de 2022, pelo Poder Executivo Municipal com a OSC Associação Betesda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.217.396/0001-96, com sede nesta cidade, na Avenida Benedito Pereira, nº 30 Bairro Morro Chic, declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº. 2124 de 30 de maio de 1997, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Itajubá/ MG, 13 de dezembro de 2022.

Liliam Nogueira Machado

Presidente do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB